

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Avenida Erasmo Braga 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-903

PROCESSO: 0845557-95.2025.8.19.0001

REQUERENTE(S): GREAT HOLDINGS BRASIL S.A., GREAT OIL PERFURACOES BRASIL LTDA, GREAT SOLUTIONS SA, GREAT ENERGY S.A., GREAT CAPITAL S.A.R.L, GREAT OIL PERFURACOES NORDESTE LTDA, GREAT SERVICOS DE HOTELARIA E ALIMENTOS LTDA, GREAT 42 S.A., GREAT 108 S.A.

TERMO DE COMPROMISSO

Aos três dias de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio de Janeiro, no cartório da 3ª Vara Empresarial, compareceu o DR. CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA, 20.075 - CORECON, representante legal da pessoa jurídica ALTERNATIVA SOLUÇÕES E PROJETOS FINANCEIROS LTDA. , CNPJ 33.644.959/0001-19, com endereço na Rua Victor Civita, 66 - Bloco 02 – Sala 330 CEP: 22775-044 Edifício Rio Office Park 4, Barra da Tijuca, telefones: (21) 3442-4040 (21) 97834-3373, e-mail: great@alternativaspf.com.br , nomeado pelo juízo para o encargo da Administração Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades do Grupo Great, a saber: GREAT HOLDINGS BRASIL S.A. (“Great Holdings”), CNPJ/MF nº 25.205.610/0001-52; GREAT OIL PERFURAÇÕES BRASIL LTDA.(“Great Oil Perfurações Brasil”), CNPJ/MF nº 11.895.432/0001-24; GREAT SOLUTIONS S.A.(“Great Solutions”), CNPJ/MF nº 22.369.569/0001-61; GREAT ENERGY S.A. (“Great Energy”), CNPJ/MF nº 24.604.414/0001-98; GREAT OIL PERFURAÇÕES NORDESTE LTDA.(“Great Oil Perfurações Nordeste”), CNPJ/MF sob nº 07.498.296/0001-61; GREAT SERVICES PETRÓLEO E GÁS LTDA (“Great Services”), CNPJ/MF nº 38.281.222/0001-00; GREAT 42 S.A. (“Great 42”), sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF nº 24.575.432/0002-70; e GREAT 108 S.A.(“Great 108”), sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF nº 24.630.017/0001-90, na forma dos registros cartorários, cumprindo os deveres inerentes ao cargo. Em seguida foi dito, pelo(a) comissariado(a), que aceitava o encargo e prometia exercê-lo sem dolo, nem malícia, assumindo as responsabilidades previstas na Lei 11.101/2005. Do que para constar, foi lavrado o presente TERMO, que vai assinado, depois de achado conforme. Eu, Marcelo Braga de Oliveira - Chefe de Serventia, mat. 01/21.172, o digitei e o subscrevo por assinatura eletrônica.

MARCELO
BRAGA DE
OLIVEIRA:21172

Assinado de forma
digital por MARCELO
BRAGA DE
OLIVEIRA:21172
Dados: 2025.07.08
14:54:30 -0300'



CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

Sócio da Alternativa S. P. F. Ltda.

1ª. REGIÃO/RJ - 03.518 CORECON - PJ

1ª. REGIÃO/RJ - 20.075 CORECON - PF

COMPROMISSADO(A)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7E41-579C-DDD5-2C83> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7E41-579C-DDD5-2C83



Hash do Documento

97AA4BCA59114DA273AB1991C7D87734037F7D7970E2D38BFAEC560EFF8B7360

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

- ☒ Carlos Henrique Marques Da Silva (Signatário) - 813.465.657-91 em 09/07/2025 13:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

